Taxa de Localização.
Imposto de Extração de Pedra e Barro.
Taxa de inhumação, exhumação, transferencia de sepulturas e concessões perpetuas e temporarias no Cemiterio Municipal.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 16 de Janeiro 1939

a) Dr José Miraglia
Prefeito Municipal

Publicado em 19 Fevereiro 1939

Registrado neste Secretaria aos 5 de Fevº de 1939. Eu [illegible], escritor P. Municipal lavrei este termo

Ato nº 12

O Dr José Miraglia, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artº 1º - Fica o executivo municipal autorizado a reverter em bem patrimonial, o bem publico constituido pelo trecho da estrada que liga o municipio de Itapuí ao de Pederneiras, passando pelo porto de Carapina, no Tieté, situado no bairro do Campinho, no ponto em que atravessa a propriedade "Fazenda do Barreiro", numa extensão de 1.095 metros por 8 metros de largura, a contar da ponte que existe nessa estrada, sobre o corrego cujas cabeceiras estão em terras atualmente pertencentes a José Chuffi.

Artº nº 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 3 de Fevereiro de 1939

a Dr José Miraglia
Prefeito Municipal

Registrado neste secretaria aos 26 de Fevereiro 1939. Eu [illegible], escritor da P. Municipal lavrei este termo

Publicado em 19 de Março 1939

a reverter em bem patrimonial, o bem publico constituido pelo trecho da estrada que liga o municipio de Tapui ao de Pederneiras, passando pelo porto de Carapina, no Tiete, situado no bairro do Campinho, no ponto em que atravessa a propriedade "Fazenda do Barreiro", numa extensão de 1.095 metros por 8 metros de largura, a contar da ponte que existe nessa estrada, sobre o corrego cujas cabeceiras estão em terras atualmente pertencentes a "José Chuffi".

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tapui, 3 de Fevereiro de 1939

a) Dr. José Miraglia

Prefeito Municipal

Publicado em 19 de Março de 1939.

Registrado nesta secretaria, aos 26 de Fevereiro de 1939

Ato nº 12

O Dr. José Miraglia, Prefeito Municipal de Tapui, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado, a fazer permutas, assinando a devida escritura e o que necessario for, do bem patrimonial constituido pelo terreno de 1.095 metros de extenção por 6 metros de largura, a contar da ponte existente no bairro do Campinho, terreno este que constitue trecho da estrada de rodagem que liga o Municipio de Tapui ao de Pederneiras, passando pelo porto de Carapina, no Tiete, e que atravessa a Fazenda Barreiro, com o terreno de 1.035 metros de extenção por 7 metros de largura, de propriedade de D. Adelia Ferraz Prado, na Fazenda do Barreiro